



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Art. 75 Inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS e GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

2.

FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

- **Jessica Barbosa Fernandes;**
- **Leslie Rondon do Nascimento Silva.**

PROCESSO: 050/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGÊNCIAL: 016/2025

CONTRATO Nº 300/2025

OBJETO: Aquisição emergencial de material e insumos hospitalares, em atendimento ao Hospital Geral Paulino Alves da Cunha, vinculado à secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2025

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 03 de abril de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal